



INFRABRASIL
FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES
(“INFRABRASIL” OU “FUNDO”)

8º RELATÓRIO DE CONFORMIDADE AMBIENTAL (ECR)

Agosto de 2010

ÍNDICE

- I. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO E PERÍODO COBERTO PELO RELATÓRIO
- II. SITUAÇÃO DO PROJETO
- III. INFORMAÇÕES AMBIENTAIS
- IV. PLANOS DE AÇÃO CORRETIVA
- V. INCIDENTES SIGNIFICATIVOS
- VI. COMPROMISSOS NEGATIVOS
- VII. CONCLUSÕES DO PERÍODO

Lista de Anexos

1. Declaração de Intenção SOI – BR Vias

I. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO E PERÍODO COBERTO PELO RELATÓRIO

O presente Relatório tem por objetivo atender a cláusula 6.13 (f) do contrato de empréstimo entre o BID e o InfraBrasil datado de 5 de julho de 2006. Este relatório cobre as atividades do InfraBrasil do ponto de vista de observância socioambiental no período compreendido entre 1º de janeiro de 2010 a 30 de junho de 2010.

II. SITUAÇÃO DO PROJETO

O Fundo fechou o semestre com valorização das quotas em 5,13% e um resultado líquido de R\$44.704 mil. Neste período, o Fundo fez os seguintes desembolsos:

- R\$62 milhões para aquisição de debêntures emitidas pela Lumina Jeceaba S.A. para o financiamento da estação de tratamento de resíduos da planta de aço Vallourec e Sumitomo do Brasil S.A. .

De acordo com o Contrato de Empréstimo, o InfraBrasil está em conformidade com a legislação brasileira ambiental, social, trabalhista ou de saúde e segurança.

II.1 Situação Individual do Projeto de Investimento Aprovado no Período

Não há

II.2 Situação Individual dos Projetos de Investimentos Aprovados nos Períodos Anteriores

PROJETO SYKUÉ GERAÇÃO DE ENERGIA

A Usina Termoelétrica Sykué terá uma capacidade de geração de energia elétrica em 2 (duas) unidades de geração de 30MW cada, em regime contínuo. Serão usadas 02 (duas) caldeiras que acionarão as duas turbinas, alimentadas por biomassa acionando os geradores elétricos para cada UTE separadamente, operando em paralelo.

Situação de Conformidade Ambiental com as Exigências de EHS

Abaixo estão reproduzidas as exigências de EHS contratuais e seu respectivo status de atendimento até 30 de junho de 2010.

Exigências de EHS

Pré-desembolso

A empresa deverá apresentar definição de diretrizes do Sistema de Gestão Ambiental e de Saúde e Segurança Ocupacional, plano de trabalho para desenvolvimento e implantação do sistema (contendo recursos financeiros e humanos) e um cronograma detalhado de desenvolvimento e implantação do Sistema;

Status: atendida

Pré-desembolso (segundo desembolso)

Envio do Parecer Técnico do órgão ambiental do Estado da Bahia, o IMA, que subsidiou a emissão da Licença de Implantação (Portaria 10.093 de 24/10/2008), vinculada ao Processo 2007-05978?TEC/LI-0035

Status: atendida

Pós Desembolso

- ♦ Relatório Anual de Conformidade de EHS, contendo o estágio de cumprimento das exigências de EHS estabelecidas no contrato a ser assinado com o InfraBrasil; **Status:** atividade em andamento
- ♦ Apresentar Relatório Anual com o status de implantação do Sistema de Gestão Ambiental e de Saúde e Segurança Ocupacional, conforme o cronograma e a definição de diretrizes apresentados, e também com o acompanhamento da evolução dos planos e programas estabelecidos pela empresa; **Status:** atividade em andamento.

1) Programa de Preservação e Monitoramento de Fauna;

2) Programa de Uso da Água, Controle de Efluentes e Monitoramento de Águas;

3) Programa de Monitoramento da Qualidade do Ar e Emissões Gasosas;

4) Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Produtos Perigosos;

5) Programa de Monitoramento de Ruído e Conservação Auditiva;

6) Programa de Educação Sanitária e Ambiental para Stakeholders;

7) Programa de Capacitação Local;

8) Plano de Incêndios;

9) Gerenciamento de Crise;

10) Programa de Monitoramento e Controle de Processo Erosivos e de Contaminação do Solo;

- ♦ Cumprir com todas as exigências e condicionantes previstas nas Licenças Ambientais do Plantio; **Status:** atividade em andamento.
- ♦ Cumprir com todas as exigências e condicionantes previstas nas Licenças Ambientais das UTEs; **Status:** atividade em andamento.
- ♦ Comunicar qualquer solicitação de revisão de exigência constante das Licenças Ambientais para cada projeto e respectivos programas de monitoramento ambiental; **Status:** não houve solicitação.

- ♦ Comunicar qualquer solicitação de novas licenças e/ou ampliação de potência para cada projeto; **Status:** não houve solicitação.
- ♦ Encaminhar cópia dos ofícios, autorizações, licenças e relatórios trocados com os órgãos ambientais; **Status:** atendido.
- ♦ Manter os órgãos permanentemente atualizados com informações sobre a evolução dos programas ambientais para cada projeto. **Status:** atendido

Relatórios de Monitoramento de EHS

- ♦ Fase de Construção – Cópia dos Relatórios Semestrais de Andamento dos Programas Ambientais, até o início da operação dos empreendimentos, contendo o estágio de atendimento às condicionantes estabelecidas nos processos de licenciamento ambiental, estágio de implementação dos planos e programas ambientais, planos de monitoramento e cronograma físico-financeiro. Os relatórios devem ser uma apresentação do status de andamento das atividades e deverão ser entregues em fevereiro (contendo informações de julho a dezembro) e em julho (contendo informações de janeiro a junho), os relatórios completos deverão ser entregues em bases anuais ; **Status:** atividade em andamento
- ♦ Fase de Operação – Cópia de Relatórios Semestrais a serem encaminhados para os órgãos ambientais, contendo a descrição e monitoramento das atividades socioambientais desenvolvidas pelas empresas e estágio de atendimento às condicionantes estabelecidas nas Licenças de Operação. Os relatórios devem ser uma apresentação do status de andamento das atividades e deverão ser entregues em fevereiro (contendo informações de julho a dezembro) e em julho (contendo informações de janeiro a junho), os relatórios completos deverão ser entregues em bases anuais; **Status:** Atividade não iniciada
- ♦ Após o primeiro ano de operação, apresentar Relatórios Semestrais nos primeiros 3 anos de operação e anual até o final do financiamento. **Status:** Atividade não iniciada

PROJETO LUMINA JECEABA ENGENHARIA AMBIENTAL

Vallourec & Sumitomo Tubos do Brasil (VSB) contratou a Lumina Jeceaba como prestadora de serviços de utilidades nas áreas de águas e efluente, energia elétrica e de processamento e gestão de resíduos e co-produtos da Usina VSB, instalada em Jeceaba – MG.

A Lumina Jeceaba tem como responsabilidade efetuar o gerenciamento global dos sistemas de água e efluentes, energia elétrica, resíduos e co-produtos, buscando junto com a VSB a redução do consumo e geração de água e efluentes, energia elétrica, resíduos e co-produtos.

Situação de Conformidade Ambiental com as Exigências de EHS

Abaixo estão reproduzidas as exigências de EHS contratuais e seu respectivo status de atendimento até 30 de junho de 2010.

Exigências de EHS

Pré-Desembolso

- Submeter a SUPRAM revisão do estudo de autodepuração com os novos parâmetros de projeto adotados, antes da licença de operação. Apresentar evidências desta comunicação;
- Apresentar o status atual do atendimento das condicionantes da Licença Prévia e de Instalação;
- Desenvolvimento do sistema de Gestão da SPE Lumina Jeceaba, que deverá estar alinhado ao sistema da VSB;
- Apresentar evidências relativas à destinação final dos resíduos da fase de construção sob sua responsabilidade;
- Definir cronograma para elaboração do sistema e plano de gestão de Resíduos da Operação e sua destinação final;
- Definir cronograma de elaboração do Plano de Gestão de Riscos – PGR e Plano de Atendimento a Emergências-PAE, que deverá ser integrado ao PGR e PAE da VSB;
- Apresentar documentação explicando o processo de reassentamento, indenização e/ou compra negociados com proprietários e superficiários do local onde a VSB se instalou;

Status: Todas atendidas

Pós Desembolso

- Definir claramente o papel da VSB e da SPE Lumina Jeceaba na condução e acompanhamento dos resultados de monitoramento na Prevenção de Passivos Ambientais, bem como para a definição de medidas de gestão quando os resultados indicarem contaminações (em especial àquelas que podem ser associadas às futuras atividades da SPE - resíduos, efluentes, subestação de energia). Apresentar evidências que os papéis e responsabilidades relativos a encaminhamento dos resultados de monitoramento e ações conseqüentes; **Status:** atividade em andamento. A Lumina Jeceaba será responsável por realizar semestralmente, a partir de janeiro de 2011, um monitoramento interno da Qualidade das Águas Superficiais e Subterrâneas sob sua área de influência em pontos diferentes dos já realizados pela VSB. Os relatórios serão encaminhados para a VSB. Lumina Jeceaba será responsável pela implantação e gestão do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS), dentro dos limites da usina de acordo com o escopo contratado, conforme cronograma apresentado. Será responsável

pela implantação e gestão do SIG com certificação nas normas ISO14000, 9002 e 18000, conforme cronograma apresentado.

- Apresentar o estágio de cumprimento de todas as exigências e condicionantes previstas nas Licenças Ambientais aplicáveis à fase, relativas ao escopo do contrato da SPE; **Status:** atendido, enviaram as cartas encaminhadas ao órgão ambiental.
- Comunicar qualquer solicitação/alteração de exigências adicionais por parte do órgão ambiental (SUPRAM), relativo ao escopo do contrato da SPE; **Status:** atendido, não houve solicitação/alteração.
- Encaminhar cópia dos ofícios, autorizações, licenças e relatórios trocados com os órgãos ambientais, relativo ao escopo do contrato da SPE; **Status:** atendido.
- Apresentar PGRs e PAE da VSB e SPE, apontando como foram integrados; **Status:** atividade em andamento. Estão em fase de elaboração.
- Apresentar evidências que comprovem a implantação de sistema de gestão social e ambiental, integrado ao sistema de gestão da VSB. Definir claramente o papel e responsabilidades da SPE e da VSB e as responsabilidades compartilhadas; **Status:** atividade em andamento. A Lumina Jeceaba participará da execução do Plano de Gestão Social da VSB, o qual tem a previsão de ser concluído na sua primeira versão em dezembro de 2010.
- Apresentar parecer da SUPRAM relativa ao estudo de autodepuração; **Status:** atividade em andamento. Aguardando manifestação da SUPRAM.
- Apresentar evidências da revisão do plano de monitoramento de efluentes para garantir que as situações simuladas sejam verificadas de acordo com os requisitos legais e do IFC; **Status:** atividade em andamento. Previsto para 2011
- Apresentar durante o monitoramento do empréstimo resultados do monitoramento de efluentes; **Status:** atividade em andamento. Previsto para 2011
- Apresentar evidências da inserção do monitoramento de vazões e uso da água no rio Camapuã no sistema de gestão ambiental da SPE Lumina Jeceaba. **Status:** atividade em andamento. Relatório encaminhado.
- Apresentar evidências relativas à implantação do plano e sistema de gestão de resíduos, incluindo se possível às instalações de tratamento e disposição final selecionadas pela VSB; **Status:** atividade em andamento.
- Apresentar evidências de como a SPE será envolvida no processo de divulgação e consulta do empreendimento nos assuntos que tenham interface com suas atividades; **Status:** atividade em andamento. A Lumina Jeceaba será inserida no Plano de

Comunicação com a Sociedade da VSB. Para os assuntos que tenham interface com as responsabilidades da Lumina Jeceaba, será definido um fluxo de informações entre Comunidade/VSB/Lumina Jeceaba. A primeira versão do plano está previsto para fevereiro de 2011.

- Apresentar evidências de que o mecanismo para recebimento de queixas e reclamações da VSB integra as questões sob responsabilidade da SPE Lumina Jeceaba; **Status:** atividade em andamento. Toda a comunicação entre comunidade e ou imprensa será feito pela VSB, de acordo com a cláusula 46.11 do contrato de DBOT.
- Apresentar evidências da implantação dos programas ambientais relativos aos impactos no meio biótico (responsabilidade da CODEMIG); **Status:** atividade em andamento.
- Apresentar evidências do fechamento destas condicionantes 10, 11 e 12 da LP do Distrito Industrial, relativas ao Patrimônio Histórico; **Status:** concluída.

Relatórios de Monitoramento de EHS

- Fase de Construção – Apresentar cópia dos Relatórios Trimestrais de Andamento dos Programas Ambientais Lumina Jeceaba, até o início da operação do empreendimento, contendo o estágio de atendimento às condicionantes estabelecidas nos processos de licenciamento ambiental relativo ao escopo do contrato da SPE, estágio de implementação dos planos de monitoramento e cronograma físico-financeiro; **Status:** atividade em andamento
- Fase de Operação – Apresentar evidências do fechamento destas condicionantes, relativa ao escopo do contrato da SPE. Apresentar Cópia de Relatório Trimestrais elaborados pela VSB a serem encaminhados para a SUPRAM, contendo a descrição das atividades socioambientais desenvolvidas pelas empresas e estágio de atendimento às condicionantes estabelecidas nas Licenças de Operação, e relatórios trimestrais a serem elaborados pela SPE contendo dados de monitoramento dos seus sistemas de gestão; **Status:** Atividade não iniciada
- Após o primeiro ano de operação, a SPE deverá apresentar Relatórios Semestrais nos primeiros 3 anos de operação e anual até o final do financiamento. **Status:** Atividade não iniciada

PROJETO USINAS TERMELÉTRICAS (UTES) GLOBAL I E II (297,6 MW)

O projeto compreende 2 usinas termelétricas de 148,8 MW em cada planta, totalizando 297,6 MW, a serem instaladas no via Canal de Tráfego, CIA Norte, município de Candeias, BA.

Situação de Conformidade Ambiental com as Exigências de EHS

Abaixo estão reproduzidas as exigências de EHS contratuais e seu respectivo status de atendimento até 31 de dezembro de 2009.

Exigências de EHS

Pré-Desembolso

- ♦ Apresentar cópia completa (incluindo condicionantes) das Licenças de Implantação;

Status: Atendida

- ♦ Apresentar documentos comprobatórios relativos aos termos e condições de execução da Compensação Ambiental requisito da Licença de Localização;

Status: Aguardando orientação da Secretaria de Meio Ambiente (SEMA) do Estado da Bahia.

- ♦ Apresentar documentos que comprovem que as negociações conduzidas pela SUDIC (Superintendência de Desenvolvimento Industrial e Comercial do Estado da Bahia), para a desocupação da área e o pacote de compensação:

- Sejam baseados em informações atualizadas sobre os ocupantes e suas características socioeconômicas, e considerem os direitos legais quanto a propriedade e legislação adicional aplicável,
- Tenham incluído consulta as pessoas a serem desajoladas, iniciadas na fase de projeto. Deve ser prevista a continuidade da participação dos afetados até a conclusão do processo,
- Sejam mutuamente acordados antes das intervenções e formalizados em contratos,
- Incluam a compensação pela perda de bens e auxílio para ajudá-las a melhorar ou, pelo menos, restaurar seus padrões de vida ou meios de subsistência. Incluam compensação por perdas ou custos transitórios (por exemplo culturas existentes, custos para mudança, perda temporária de renda e outros) se necessário.¹
- Considerem os impactos ambientais e sociais que eventualmente ocorram em áreas definidas para realocação e incluam medidas de gestão para os mesmos.

Status: Atendida, conforme Relatório de Progresso.

- ♦ Apresentar cronograma para licenciamento ambiental da linha de transmissão e documentos que comprovem o andamento do processo;

Status: Atendida. Licença Simplificada emitida em 25/08/2009.

- ♦ Apresentar documento que comprove consulta junto ao IMA (ex. CRA) solicitando eventuais dados de outras empresas, relativos a monitoramento da qualidade do ar da região que possam ser utilizados como dados de *background*, visando comparar a contribuição específica da UTE simulada através do modelo de dispersão de poluentes à qualidade do ar local. Caso os dados não estejam disponíveis, conduzir medições de

¹ Ver também Requisitos da Política Operacional Op 710 do Inter American Development Bank

dados de qualidade do ar, em especial o NO_x e SO_x, utilizando os dados obtidos para comparação;

Status: Atendida.

- ♦ Apresentar o plano atualizado para monitoramento das qualidade do ar e das emissões atmosféricas que inclua a frequência e parâmetros de dados de qualidade do ar e emissões a serem amostradas na fonte;

Status: Atendida

- ♦ Apresentar cálculo de linha de base das emissões de CO₂ e outros gases de efeito estufa que deverão ser gerados com o funcionamento da planta, e monitorar sua evolução, de acordo com metodologia de inventário (WRI - GHG Protocol). Avaliar medidas de eficiência energética que possam contribuir para a redução das emissões de GEE (Gases do Efeito Estufa) do empreendimento e considerá-las na avaliação de alternativas técnicas do empreendimento (incluindo transporte de combustível, sistema de resfriamento, outras);

Status: Atividade planejada para outubro/2010.

- ♦ Apresentar complementações ao Plano de Gestão de Resíduos Sólidos, indicando as estimativas das quantidades de resíduos na fase de instalação e operação, bem como o levantamento dos locais disponíveis para a destinação final, o cronograma e responsabilidades para implementação do plano;

Status: Atendida.

- ♦ Apresentar documentos relativos a medições de ruído de fundo e estimativas de emissões nos receptores mais próximos, verificando se os requisitos legais aplicáveis e boas práticas poderão ser atendidos. Considerar os resultados das projeções acima na tomada de decisão sobre *lay-out* dos equipamentos e definição dos sistemas de proteção de ruídos. Incluir informações sobre ruído e medidas tomadas no Plano de Comunicação Social (se relevante);

Status: O isolamento acústico está sendo instalado. Será concluído na 1ª quinzena de setembro/10

- ♦ Apresentar estudos/laudos (laudo de solo limpo) para caracterizar se o terreno proposto está livre de contaminação/passivo ambiental para obter dados de *background*;

Status: concluído.

- ♦ Apresentar parecer de especialista em Patrimônio Cultural/arqueológico relativo a baixa probabilidade de ocorrência de remanescentes na área, bem como procedimentos para descoberta aleatória caso a probabilidade demonstre ser maior. O procedimento deverá ser aplicado desde a fase de implantação, considerando a área do projeto e área de intervenção para instalação da LT; e

Status: Após contato com diversos profissionais da área arqueológica constatou-se a impossibilidade de obter o referido laudo sem a autorização do IPHAN, a qual demanda cerca de 120 dias para ser obtida. Adicionalmente, foi feita consulta à legislação que rege o

licenciamento junto ao IPHAN (Portaria 230/2002), tendo sido verificado que tal obrigatoriedade somente é aplicável a empreendimentos sujeitos a EIA/RIMA, o que foi confirmado através de consulta feita junto ao Instituto em Brasília/DF. Isto posto e considerando que o empreendimento foi licenciado mediante elaboração de RAS - Relatório Ambiental Simplificado.

- ♦ Apresentar medidas de gestão propostas para segurança e saúde, considerando trabalhadores de empreiteiras e seus subcontratados e inclusive a comunidade, na fase de construção.

Status: A obrigatoriedade de cumprimento dos requisitos de Segurança e Saúde Ocupacional por parte de empreiteiros e sub-contratados está estabelecida em cláusula contratual específica. Todas as empresas contratadas apresentaram seu PPRA e seu PCMSO.

Pós Desembolso

- ♦ Cumprir com todas as exigências e condicionantes previstas nas Licenças Ambientais aplicáveis à essa fase;

Status: Atendida.

- ♦ Comunicar qualquer solicitação/alteração de exigências adicionais por parte do órgão ambiental (IMA);

Status: Atendida.

- ♦ Encaminhar cópia dos ofícios, autorizações, licenças e relatórios trocados com os órgãos ambientais;

Status: Atendida.

- ♦ Apresentar documentos que comprovem o desenvolvimento de um sistema de gestão para integrar os impactos socioambientais e respectivas medidas de gestão do empreendimento em programas de gestão, incluindo a Linha de Transmissão. O sistema de gestão deve incluir todas as instalações e atividades (planta, transporte, LT) e compreender políticas (ambiental, recursos humanos, impactos sociais, etc.), principais impactos e riscos, programas de gestão, estrutura de responsabilidades e treinamento, engajamento das partes interessadas, monitoramento e relatórios (acompanhamento da alta administração e externos);

Status: Atendida.

- ♦ Apresentar documentos que indiquem o andamento da implementação do Plano de Comunicação Social, incluindo a divulgação e implementação do mecanismo para queixas e reclamações (SAC no Plano de Comunicação revisado) e consulta a superficiários potencialmente afetados pela faixa de servidão da linha de transmissão, antes do início das obras;

Status: Atendida.

- ♦ Apresentar documentos que comprovem implementação do plano para controle de emissões na fonte considerando os sistemas de controle ou operacionais propostos (ver exigência pré desembolso);

Status: Atendida

- ♦ Definir os sistemas de controle ou operacionais que garantam o controle das emissões de NO₂ e SO₂ (legislação aplicável prevê que o padrão horário pode ser ultrapassado uma vez por ano), onde aplicável;

Status: Atendida.

- ♦ Apresentar documentos que comprovem cláusulas nos contratos com empreiteiras das cláusulas relativas ao gerenciamento de resíduos na fase de construção, de acordo com o PGRS;

Status: Em desenvolvimento, conforme Relatório de Progresso.

- ♦ Revisar avaliações de impactos se novas alternativas para o transporte de combustíveis ou sistemas de resfriamento forem incorporadas ao projeto;

Status: Em desenvolvimento, conforme Relatório de Progresso.

- ♦ Apresentar definição de logística de transporte de combustíveis e preparar plano de resposta a emergências e outras medidas de gestão de risco de forma compatível. O plano deve incluir medidas para atender riscos não que podem eventualmente afetar a comunidade, tais como abalroamento/atropelamento, contaminação dos corpos d'água. Apresentar documentos que indiquem a integração do(s) plano(s) de resposta (s) a emergência(s), a outros planos/ ações já existentes na região que possam ter interface (PAM – Planos de Auxílio Mútuo, outras). Desenvolver estratégia de comunicação de riscos para a comunidade de forma articulada a outras iniciativas de engajamento da comunidade para a preparação de emergências existentes; e

Status: Atendida.

- ♦ Apresentar cronograma para implementação do projeto de recuperação de áreas degradadas, bem como as formas de acompanhamento da implementação do programa de recuperação até a averbação da área como reserva legal (considerando a participação da SUDIC e IMA).

Status: Atendida.

Relatórios de Monitoramento de EHS

- ♦ Fase de Construção – Apresentar cópia dos Relatórios Trimestrais de Andamento dos Programas Ambientais das UTEs Global I e II, até o início da operação dos empreendimentos, contendo o estágio de atendimento às condicionantes estabelecidas nos processos de licenciamento ambiental, estágio de implementação dos planos de monitoramento e cronograma físico-financeiro;

Status: Atendida, conforme Relatório de Progresso.

- ♦ Fase de Operação – Apresentar Cópia de Relatório Trimestrais a serem encaminhados para a CRA, contendo a descrição das atividades socioambientais desenvolvidas pelas empresas e estágio de atendimento às condicionantes estabelecidas nas Licenças de Operação; e

Status: Atividade ainda não iniciada.

- ♦ Após o primeiro ano de operação, apresentar Relatórios Semestrais nos primeiros 3 anos de operação e anual até o final do financiamento.

Status: Atividade ainda não iniciada.

PROJETO REDE COLETORA, SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTOS E DISPOSIÇÃO SUBMARINA DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS

O projeto de saneamento da região urbana do Município de Rio das Ostras consiste da construção de rede coletora, estações elevatórias, estação de tratamento, emissário terrestre, emissário submarino e tubulação difusora. O sistema de esgotamento sanitário está sendo implantado em duas etapas, sendo o período inicial de 2002 a 2012, e o período final de 2012 a 2022, prevendo o atendimento de uma população total de 205.983 mil habitantes.

Situação de Conformidade Ambiental com as Exigências de EHS

Abaixo estão reproduzidas as exigências de EHS contratuais e seu respectivo status de atendimento até 31 de dezembro de 2009.

Pré Desembolso

Manifestação da Companhia de Águas e Esgoto do Rio de Janeiro - CEDAE sobre a necessidade de concessão de outorga para uso da água para fins de saneamento ambiental;

Status: Atendida.

Apresentar Relatório contendo status do cumprimento das Condicionantes da Licença de Instalação com correspondentes custos, responsabilidade e cronograma físico-financeiro;

Status: Atendida.

Pós Desembolso

Cumprir com todas as exigências e condicionantes previstas nas Licenças Ambientais;

Status: Atendida.

Comunicar qualquer solicitação de revisão de exigência constante das Licenças de Instalação e Operação;

Status: Atendida.

Encaminhar cópia dos ofícios, autorizações, licenças e relatórios trocados com os órgãos ambientais;

Status: Atendida.

Manter a FEEMA permanentemente atualizada com informações sobre a evolução dos programas ambientais;

Status: Atendida.

Relatórios de Monitoramento de EHS

Fase de Construção – Cópia dos Relatórios Trimestrais, contendo o estágio de atendimento às condicionantes estabelecidas nos processos de licenciamento ambiental, estágio de implementação do Plano de Compensação e Gestão Ambiental e cronograma físico-financeiro;

Status: Atendida.

Fase de Operação – Cópia de Relatórios Trimestrais a serem encaminhados para a FEEMA, contendo a descrição das atividades socioambientais desenvolvidas e estágio de atendimento às condicionantes estabelecidas na Licença de Operação;

Status: Atendida.

Após o primeiro ano de operação, apresentar Relatórios Semestrais nos primeiros 3 anos de operação e anual até o final do financiamento.

Status: Atendida.

PROJETO USINAS TERMELÉTRICAS A BAGAÇO DE CANA-DE-AÇÚCAR - UTEs SUD MENNUCCI (64 MW) E ILHA SOLTEIRA (50 MW)

Os projetos de responsabilidade da Usina Pioneiros consiste da expansão do grupo em dois projetos: (i) aumento da capacidade de geração de energia da unidade Sud Mennucci e, (ii) aumento da capacidade de geração de energia da unidade Ilha Solteira.

O investimento proposto pelo InfraBrasil está majoritariamente relacionado à geração e comercialização de energia das unidades industriais da Pioneiros. Em função das peculiaridades do setor sucroalcooleiro, vários aspectos considerados na aprovação do projeto estão relacionados à atividade agroindustrial das Usinas.

Situação de Conformidade Ambiental com as Exigências de EHS

Abaixo estão reproduzidas as exigências de EHS contratuais e seu respectivo status de atendimento até 31 de dezembro de 2009.

Pré Desembolso

Apresentar manifestação favorável do órgão ambiental sobre a transferência de razão social (Bioeletricidade S.A.), responsabilidades e passivos socioambientais das UTEs de Sud Mennucci e Ilha Solteira a serem segregados dos processos de licenciamento ambiental hoje em nome da Destilaria Pioneiros S.A. e Pioneiros Bioenergia S.A.;

Status: Atendida.

Apresentar status do Projeto de Restauração Florestal das Áreas de Preservação Permanente (APPs) e das áreas de Reserva Legal (RL) das áreas próprias e arrendadas para o plantio de cana-de-açúcar previstos na licença Prévia da Pioneiros Bioenergia S.A.

Status: A restauração da APP da área de Sud Mennucci, já foi concluída. Em relação à APP da área de Ilha Solteira, já foi concluído o plantio em 60% da área, conforme Autorização para Reflorestamento em APP, sendo que os outros 40% estão em fase de plantio.

Para averbar a reserva legal das áreas próprias (área industrial), foi comprado um terreno contendo mata virgem conforme contrato de compra e venda. A escritura já foi concluída, enquanto que o único processo que ainda está em andamento, é o de averbação da Reserva Legal devido a não divulgação do Novo Código Florestal (que está em processo de alterações). Foi feito também um TCRA – Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental para a averbação de Reserva Legal da área de Ilha Solteira. Para as áreas de Terceiros, a Pioneiros faz contratos de Parceria Agrícola com proprietários de terras, não contemplando as áreas de APP (Área de Preservação Permanente), ou seja, contratando apenas a área útil para o cultivo de cana-de-açúcar. Também são excluídos dessa área de contrato os fragmentos de matas e maciços vegetais presentes na propriedade. No entanto, muitas áreas de APP, fragmentos e maciços vegetais ficam circundadas por áreas cultivadas com cana-de-açúcar. A Pioneiros tem o compromisso de não cultivá-las, além de ajudar a protegê-las evitando seu uso indevido, risco de incêndio, ou qualquer intervenção que possa causar danos ao Meio Ambiente

Pós Desembolso

Relatório Anual de Conformidade de EHS, contendo o estágio de cumprimento das exigências de EHS estabelecidas no contrato a ser assinado com o InfraBrasil;

Status: Atendida.

Apresentar Relatório Anual de acompanhamento da evolução das atividades associadas aos empreendimentos, com identificação das Áreas de Preservação Permanente (APPs, as Averbações de Reserva Legal, a expansão canavieira, os fragmentos e/ou maciços vegetais;

Status: Atividade iniciada. A identificação das APPs e maciços vegetais já foi realizada.

Apresentar Relatório Anual de evolução do Plano de Eliminação de Queimadas (P.E.Q);

Status: Atividade iniciada. De acordo com a Lei Estadual 11.241/02 e com o Protocolo Agroambiental aderido pela Pioneiros Bioenergia S/A, o percentual mínimo no ano de 2010 de colheita de cana sem Queima é de 30 %, portanto, o percentual de cana colhida sem queima será de no mínimo 40%.

Implementar um sistema de gestão baseado na norma SA 8000;

Status: Atendida em desenvolvimento.

Cumprir com todas as exigências e condicionantes previstas nas Licenças Ambientais;

Status: Atendida em desenvolvimento.

Cumprir com todas as exigências e condicionantes previstas nas Licenças Ambientais das UTEs;

Status: Atendida.

Comunicar qualquer solicitação de revisão de exigência constante das Licenças Ambientais para cada projeto e respectivos programas de monitoramento ambiental;

Status: Não houve solicitação no período.

Comunicar qualquer solicitação de novas licenças e/ou ampliação de potência para cada projeto;

Status: Atendida. Devido a crise financeira que fez com que ocorresse a paralisação das obras de construção a unidade de Ilha Solteira, foi feita a transferência do local de instalação da termoelétrica para o município de Sud Mennucci, conforme autorização emitida pela ANEEL e a partir disso, foi solicitado o Certificado de Dispensa de Licença de Instalação para a unidade termoelétrica que seria ali instalada. Após a concessão da CDLI da UTE Ilha Solteira foi feito o MCE – Memorial de Caracterização do Empreendimento e a Solicitação da Licença Prévia junto a CETESB. Assim que a LP foi concedida, procedemos para a Solicitação da Licença de Instalação, que também já foi emitida sendo que esta licença é válida para uma capacidade de produção de energia de 3 MW e sua interligação à rede utilizada pela Pioneiros Termoelétrica Sud Mennucci S/A, utilizando um gerador trifásico de 3,75 MVA. Dessa maneira, a instalação da UTE II (Pioneiros Termoelétrica Ilha Solteira S/A) está em andamento, porém ao invés da unidade ser instalada na unidade de Ilha Solteira, está sendo instalada na unidade de Sud Mennucci.

Encaminhar cópia dos ofícios, autorizações, licenças e relatórios trocados com os órgãos ambientais;

Status: Atendida.

Certificado de Dispensa de Licença UTE- Ilha – emitido pela CETESB, nº 58000005, processo Nº 13/00102/10, emitido em 15/03/2010

Licença Prévia UTE – Ilha emitida pela CETESB em 22/04/2010. LP nº 58000005, processo 13/00153/10

Licença de Instalação UTE – Ilha emitida pela CETESB em 04/05/2010, nº 58000003, processo 13/00153/10

Manter os órgãos permanentemente atualizados com informações sobre a evolução dos programas ambientais para cada projeto.

Status: Atendida.

Relatórios de Monitoramento de EHS

Fase de Construção das UTEs – Cópia dos Relatórios Semestrais de Andamento dos Programas Ambientais, até o início da operação dos empreendimentos, contendo o estágio de atendimento às condicionantes estabelecidas nos processos de licenciamento ambiental, estágio de implementação dos programas ambientais, planos de monitoramento e cronograma físico-financeiro;

Status: Atividade em andamento

Fase de Operação das UTEs – Cópia de Relatórios Semestrais a serem encaminhados para os órgãos ambientais, contendo a descrição das atividades socioambientais desenvolvidas pelas empresas e estágio de atendimento às condicionantes estabelecidas nas Licenças de Operação; e
Status: Atendida. Atividade iniciada para Sud Mennucci.

Após o primeiro ano de operação, apresentar Relatórios Semestrais nos primeiros 3 anos de operação e anual até o final do financiamento.

Status: Atividade ainda não iniciada.

PROJETO PEQUENAS CENTRAIS HIDRELÉTRICAS (PCHs) DA ILHA (26MW) E JARARACA (28MW)

Situação de Conformidade Ambiental com as Exigências de EHS

Abaixo estão reproduzidas as exigências de EHS contratuais e seu respectivo status de atendimento até 30 de junho de 2010.

Exigências de EHS

Cumprir com todas as exigências e condicionantes previstas nas Licenças Ambientais;

Status: Atendida. Todas as exigências da LI foram atendidas, o que possibilitou a emissão das Licenças de Operação. Da mesma forma todas as condicionantes da LO estão sendo atendidas de acordo com prazos estabelecidos.

Comunicar qualquer solicitação de revisão de exigência constante do PBA ou das Licenças de Instalação;

Status: Ao longo das obras houve apenas a solicitação de incluir, no PBA, o Programa de Monitoramento de Macrófitas. Este está sendo desenvolvido e assim continuará durante a fase de operação. Neste programa são executadas vistorias periódicas nas áreas de alague e nas áreas identificadas como potenciais contaminantes, ou seja, em açudes e arroios que estão na área de influência indireta das PCHs. Até o presente momento não foram observadas manchas significativas de macrófitas, e as poucas encontradas foram retiradas conforme procedimento estabelecido no PBA.

Encaminhar cópia dos ofícios, autorizações, licenças e relatórios trocados com os órgãos ambientais;

Status: Atendida. Documentação constante dos Relatórios Trimestrais.

Manter o site da HT Hidrotérmica permanentemente atualizado com informações sobre a evolução dos programas ambientais e resultado das reuniões públicas;

Status: Atendida. O site da Hidrotérmica é atualizado frequentemente, contendo, inclusive, informações sobre o andamento das obras, de novos empreendimentos e dos programas ambientais. Além disso, foi fechado convênio com a Universidade de Caxias do Sul (UCS) que organizará um banco de dados dos programas ambientais das PCHs Jararaca, da Ilha e outras hidrelétricas da região.

Apresentar em um prazo de 180 dias os custos dos mecanismos de transposição para peixes ou a declaração favorável da FEPAM sobre a não necessidade de instalação desses mecanismos;

Status: Parcialmente atendida. Foi apresentada ao órgão ambiental estadual (FEPAM) uma justificativa para a não execução de um dispositivo de transposição. Esta se baseia principalmente no fato de que as usinas que existem à jusante deste rio, já após a confluência com o rio das Antas, não possuem mecanismos, o que interrompe a possível rota migratória de espécies reuíflicas. Existem outros argumentos sobre a inexistência destas espécies na região que também foram expostas ao órgão ambiental. Este por sua vez ainda não se manifestou diante do que foi apresentado. Os monitoramentos de ictiofauna continuarão durante a operação dos empreendimentos.

A Vêneto Energética S.A. e a Da Ilha Energética S.A. permanecem no aguardo do posicionamento da FEPAM. Até o presente momento não há determinação quanto à necessidade de execução de um dispositivo de transposição.

Apresentar em um prazo de 180 dias os custos adicionais de aquisição de terras para ampliação da Área de Preservação Permanente ou declaração favorável da FEPAM sobre a não necessidade dessa extensão;

Status: Atendida.

Definir os termos e condições de execução do programa de Compensação Ambiental previsto na Lei do SNUC (Sistema Nacional de Unidade de Conservação) com a FEPAM, antes da emissão da Licença de Operação;

Status: Parcialmente atendida. Os termos e condições de execução deste programa ainda não foram definidos. O empreendedor aguarda a conclusão do “Estudo para a Criação e Implantação de Unidades de Conservação na Bacia do Rio Taquari-Antas” conforme deliberação da Câmara Estadual de Compensação Ambiental – CECA. Assim sendo, o empreendedor não possui responsabilidades em relação ao atraso da aplicação destes recursos.

A Vêneto Energética S.A. e a Da Ilha Energética S.A. permanecem no aguardo do posicionamento da FEPAM. Até o presente momento, julho de 2010, não há determinação quanto à conclusão do Estudo referido.

Iniciar a formação das Áreas de Preservação Permanente (APPs) antes do início da operação das PCHs, conforme previsto na Licença de Instalação;

Status: Atendida. Conforme acordado em reunião com o órgão ambiental e ratificado pelo Plano Ambiental de Conservação e Uso do Entorno de Reservatórios Artificiais (PACUERA) as Áreas de Preservação Permanentes das PCHs Jararaca e da Ilha serão de largura variável. O plantio de mudas de árvores nativas nas áreas de segue cronograma específico.

Contratar um profissional de saúde, segurança e meio ambiente para os canteiros de obras, que responda para o gerente de meio ambiente da HT Hidrotérmica;

Status: Atendida. Atividade encerrada.

Desenvolver e implementar um sistema de gestão ambiental para a fase de operação das PCHs.

Status: Atendida. O Sistema de Gestão Ambiental está em constante aperfeiçoamento. Está sendo dada continuidade aos seguintes programas ambientais: Comunicação Social, Apoio aos Municípios, Disciplinamento do Uso do Reservatório e Entorno, Recuperação de Áreas

Degradadas, Monitoramento Hidrossedimentológico, Controle da Erosão, Monitoramento Sismográfico, Monitoramento de Águas Subterrâneas, Monitoramento da Qualidade de Água Superficial, Monitoramento Climatológico, Revegetação do Entorno do Reservatório, Monitoramento de Macrófitas – conforme cronogramas do PBA.

Além destes está sendo instalado um Centro de Atendimento aos Visitantes onde, além de entender o funcionamento das hidrelétricas, os visitantes poderão participar de atividades de educação ambiental. Junto a este será implantado uma área de lazer para integrar educação e lazer. Estão sendo finalizadas as tratativas com a administração pública do município de Vila Flores e a execução do projeto está sendo cotada para implantação ainda em 2010.

O funcionário Andrey Marcos Mazzocca é responsável pela supervisão ambiental das PCHs e responde à Coordenadora de Meio Ambiente das PCHs do Rio da Prata e à Gerente de Meio Ambiente da Hidrotérmica. Da forma como está estruturado, o sistema de gestão ambiental atende a todas as exigências do órgão ambiental constantes na Licença de Operação.

Relatórios de Monitoramento de EHS

Fase de Construção – Cópia dos Relatórios Trimestrais de Andamento dos Programas do Projeto Básico Ambiental das PCHs Da Ilha e Jararaca, até o início da operação dos empreendimentos, contendo o estágio de atendimento às condicionantes estabelecidas nos processos de licenciamento ambiental, estágio de implementação dos planos de monitoramento e cronograma físico-financeiro;

Status: Atendida. Os relatórios trimestrais de andamento da obra e programas ambientais foram entregues de acordo com o cronograma, conforme documentos apresentados anteriormente.

Fase de Operação – Cópia de Relatório Trimestrais a serem encaminhados para a FEPAM, contendo a descrição das atividades socioambientais desenvolvidas pelas empresas e estágio de atendimento às condicionantes estabelecidas nas Licenças de Operação;

Status: Atendida. Os relatórios estão sendo entregues de acordo com as exigências da FEPAM. A partir do início do ano de 2010 esses passaram a ser semestrais.

Após o primeiro ano de operação, apresentar Relatórios Semestrais nos primeiros 3 anos de operação e anual até o final do financiamento;

Status: são enviados relatórios semestrais para essa entidade. A partir do ano de 2010 também os relatórios para o órgão ambiental estão sendo entregues semestralmente.

PEQUENA CENTRAL HIDRELÉTRICA - PCH PIEDADE (16 MW)

Situação de Conformidade Ambiental com as Exigências de EHS

Abaixo estão reproduzidas as exigências de EHS contratuais e seu respectivo status de atendimento até 31 de dezembro de 2009.

Exigências de EHS

Pré-Desembolso – Tranche A (debêntures)

Apresentar a nova Licença Prévia aprovada pelo COPAM/FEAM e respectivas condicionantes;
Status: Atendida.

Apresentar cronograma físico-financeiro dos programas socioambientais para a nova configuração da PCH, incluindo Programa de Compensação e Aquisição de Terras e Benfeitorias e Área de Preservação Permanente;
Status: Atendida.

Pré-Desembolso – Tranche B (debêntures)

Apresentar a nova Licença de Instalação e Projeto de Controle Ambiental – PCA revisado e Relatório de Atividades com status do cumprimento das condicionantes previstas na Licença de Instalação nº 124 e das Exigências de EHS;
Status: Atendida.

Manifestação do IGAM-Instituto Mineiro de Gestão das Águas sobre a necessidade de concessão de outorga para uso da água para fins de geração de energia;
Status: Atendida.

Pós-Desembolsos Tranche A e B

Cumprir com todas as exigências e condicionantes previstas nas Licenças Ambientais;
Status: Atividade em desenvolvimento, conforme Relatório Trimestral.

Comunicar qualquer solicitação de revisão de exigência constante das novas Licenças Prévia e de Instalação (a serem emitidas);
Status: Atendida.

Definir os termos e condições de execução do programa de Compensação Ambiental previsto na Lei do SNUC (Sistema Nacional de Unidade de Conservação) com a Câmara de Proteção à Biodiversidade (CPB), antes da emissão da Licença de Operação;
Status: Atividade concluída. Foram pagos em 4 parcelas de R\$ 92.331,73, totalizando R\$ 369.326,88, de acordo com o Termo de Compromisso de Compensação Ambiental n.º 2101010500308.

Iniciar a formação das Áreas de Preservação Permanente (APPs) antes do início da operação das PCHs;
Status: Atividade ainda não iniciada. O reflorestamento da APP será iniciado no próximo período de chuva (outubro/2010).

Executar no escopo do Programa de Recuperação das Áreas Degradadas as áreas afetadas pelas obras do antigo canal de adução.
Status: Atividade iniciada.

Relatórios de Monitoramento de EHS

Fase de Construção – Cópia dos Relatórios Trimestrais de Atividade do PCA -Projeto de Controle Ambiental da PCH Piedade, até o início da operação do empreendimento, contendo o estágio de atendimento às condicionantes estabelecidas nos processos de licenciamento ambiental, estágio de implementação dos planos de monitoramento e cronograma físico-financeiro;

Status: Atendida.

Fase de Operação – Cópia de Relatório Trimestrais de Atividades a serem encaminhados para a FEAM, contendo a descrição das atividades socioambientais desenvolvidas pelas empresas e estágio de atendimento às condicionantes estabelecidas na Licença de Operação;

Status: Atividade iniciada - Licença de Operação Corretiva de 16MW para 21,7 MV foi emitida em 09/04/2010. LOC no. 054, válida até 09/04/2014.

Após o primeiro ano de operação, apresentar Relatórios Semestrais nos 3 primeiros anos de operação e anual até o final do financiamento.

Status: Atividade ainda não iniciada.

PEQUENA CENTRAL HIDRELÉTRICA - PCH SANTA LUZIA ALTO (30 MW)

Situação de Conformidade Ambiental com as Exigências de EHS

Abaixo estão reproduzidas as exigências de EHS contratuais e seu respectivo status de atendimento até 31 de dezembro de 2009.

Exigências de EHS

Pré-Desembolso – Tranche A (debêntures)

Apresentar anuência da FATMA sobre a transferência de responsabilidade de gestão ambiental do trecho de 15, 9188 ha de faixa ciliar do reservatório da UHE Quebra Queixo;

Status: Atendida.

Apresentar cronograma físico-financeiro dos programas socioambientais, incluindo, além dos programas já em desenvolvimento o Projeto de Reflorestamento, Programa de Compensação e Aquisição de Terras e Benfeitorias;

Status: Atendida.

Apresentar Relatório de Atividades do programa de aquisição de terras e benfeitorias, contendo informanças detalhadas sobre as negociações com proprietários e não proprietários, custos e ações desenvolvidas;

Status: Atendida.

Apresentar Declaração de Reserva de Disponibilidade Hídrica da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável–SDS de Santa Catarina e respectiva outorga da ANEEL;

Status: Atendida.

Pré-Desembolso – Tranche B (debêntures)

Relatório de Atividades com status do cumprimento de todas as condicionantes previstas na Licença de Instalação nº. 0022/2006 e das Exigências de EHS;

Status: Exigência em desenvolvimento, conforme Relatório de Andamento dos Programas Ambientais.

Manifestação favorável da ANEEL e FATMA sobre o aproveitamento da vazão sanitária, por meio da instalação de uma turbina de 1,5 MW;

Status: Exigência em desenvolvimento. Estão aguardando a Licença de Operação - LO da PCH Santa Luzia, ANEEL pode breocar sem a LO.

Pós-Desembolsos Tranche A e B

Exigências de EHS

Cumprir com todas as exigências e condicionantes previstas nas Licenças Ambientais;

Status: Atividade em desenvolvimento.

Comunicar qualquer solicitação de revisão de exigência constante da Licença Ambiental de Instalação;

Status: Atendida. Não foram solicitadas revisões das exigências da LAI. A renovação da LAI foi emitida em 8 de dezembro de 2009.

Encaminhar cópia dos ofícios, autorizações, licenças e relatórios trocados com os órgãos ambientais;

Status: Atendida. Atividade em desenvolvimento.

Definir os termos e condições de execução do programa de Compensação Ambiental previsto na Lei do SNUC (Sistema Nacional de Unidade de Conservação) antes da emissão da Licença Ambiental de Operação;

Status: A averbação da reserva legal está em andamento. O processo de regularização fundiária é moroso, tendo em vista que nenhuma das áreas adquiridas possuíam georreferenciamento. As etapas para a averbação da RL constam de:

- Levantamentos topográficos com georreferenciamento (ok)
- Elaboração de plantas das matrículas (parcial)
- Coleta de assinatura de confrontantes (parcial)
- Pedido de retificação administrativa junto ao Cartório de Registro de imóveis (parcial)
- Desmembramento da matrícula
- Escritura de Transferência da propriedade
- Averbação da Reserva Legal.

Quanto à compensação da Lei da Mata Atlântica (supressão vegetal), a Santa Luzia averbou uma reserva florestal no Município de Água Doce (SC) com área de 157,3181ha e proporcionou

a regularização fundiária da Reserva Sassafras, no Município de Doutor Pedrinho (SC) – são quatro áreas que totalizam 78,5006ha. Status: concluída.

Iniciar a formação das Áreas de Preservação Permanente (APPs) antes do início da operação da PCH;

Status: Atividade ainda não iniciada, porém dentro do prazo. No entanto, destacam-se os serviços de plantio de gramíneas e implantação dos drenos nos taludes superiores à casa de força e tomada da água, servindo como meio de prevenção de processos erosivos, assim, como garantia de maior estabilidade da área recuperada, na região das obras. Iniciarão em ago/2010.

Relatórios de Monitoramento de EHS

Fase de Construção – Cópia dos Relatórios Trimestrais de Andamento dos Programas Ambientais e cumprimento das condicionantes específicas da Licença Ambiental de Instalação e das Exigências de EHS. Cópia dos Relatórios Mensais de Atividades de programa de Aquisição de Terras e Benfeitorias, incluindo status dos não proprietários até o início da operação do empreendimento;

Status: Atendida.

Fase de Operação – Cópia de Relatórios Trimestrais de Andamento dos Programas Ambientais a serem encaminhados para a FATMA, contendo a descrição das atividades socioambientais desenvolvidas pelas empresas e estágio de atendimento às condicionantes estabelecidas na Licença de Operação;

Status: Atividade ainda não iniciada, porém dentro do prazo.

Após o primeiro ano de operação, apresentar Relatórios Semestrais nos 3 primeiros anos de operação e anual até o final do financiamento.

Status: Atividade ainda não iniciada, porém dentro do prazo.

PROJETO PEQUENAS CENTRAIS HIDRELÉTRICAS (PCHs) SERRA DA PRATA (41,8 MW)

O projeto Serra da Prata é de responsabilidade da ESPRA – Energética Serra da Prata de propriedade da empresa Enerbras Centrais Elétricas Ltda. e consiste da construção de um complexo formado por três usinas hidrelétricas denominadas Colino 1, Colino 2 e Cachoeira da Lixa, a partir do aproveitamento dos potenciais hidráulicos dos rios Colino e Jucuruçu do Sul, localizados na região de São João do Prata, envolvendo os municípios de Jucuruçu, Vereda e Itamarajú no Estado da Bahia.

Situação de Conformidade Ambiental com as Exigências de EHS

Abaixo estão reproduzidas as exigências de EHS contratuais e seu respectivo status de atendimento até 01 de agosto de 2010.

Cumprir com todas as exigências e condicionantes previstas nas Licenças Ambientais;

Status: Atendida. As exigências das Licenças estão sendo atendidas dentro do cronograma estabelecido.

Comunicar qualquer solicitação de revisão de exigência constante das Licenças de Implantação;

Status: Atendida. Não houve solicitação de revisão de qualquer exigência.

Encaminhar cópia dos ofícios, autorizações, licenças e relatórios trocados com os órgãos ambientais;

Status: Atendida.

Manter o IMA permanentemente atualizado com informações sobre a evolução dos programas ambientais;

Status: Atendida. Documentação constante dos relatórios de evolução das condicionantes ambientais.

Apresentar em um prazo de 90 dias o Relatório “Condicionantes da Licença de Implantação” com correspondentes custos e cronograma físico-financeiro;

Status: Atendida.

Definir os termos e condições de execução do programa de Compensação Ambiental previsto na Lei do SNUC (Sistema Nacional de Unidade de Conservação) com o CRA, antes da emissão da Licença de Operação;

Status: Atividade em desenvolvimento. Estabelece o Regulamento da Lei Estadual de Meio Ambiente da Bahia (aprovado pelo Decreto 11235/08) que estão sujeitos ao pagamento da Compensação Ambiental os empreendimentos sujeitos à elaboração de EIA/RIMA, como dispõe o art. 213, abaixo transcrito:

Art. 213 - Nos casos de licenciamento de empreendimentos e atividades de significativo impacto ambiente, com fundamento no EIA e respectivo RIMA, será exigida do empreendedor a Compensação Ambiental que compreende a obrigação de apoiar a implantação e a manutenção de unidades de conservação.

Desta forma, os termos e condições de execução dos programas de Compensação Ambiental estabelecidos na Lei do SNUC deverão ser definidos pela Câmara de Compensação Ambiental, cabendo ao empreendedor a formulação e apresentação de propostas e sugestões. No estado da Bahia a Câmara de Compensação Ambiental é formada de acordo com o estabelecido no art. 216 do Regulamento da Lei Ambiental, transcrito a seguir:

Art. 216 - A Câmara de Compensação Ambiental será presidida pelo Secretário do Meio Ambiente e composta por titulares e suplentes das seguintes representações:

I - Superintendência de Políticas para a Sustentabilidade/SEMA;

II - Superintendência de Políticas Florestais, Conservação e Biodiversidade/SEMA;

III – Coordenação Especial de Integração das Políticas Ambientais/SEMA;

IV - Instituto do Meio Ambiente (IMA);

V - Instituto de Gestão das Águas e Clima (INGÁ);

VI - Conselho Estadual de Meio Ambiente (CEPRAM);

VII – Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CONERH).

Parágrafo único - *Os representantes, titular e suplente do CEPRAM e do CONERH, para compor a Câmara de Compensação, serão escolhidos entre os seus pares e não poderão pertencer ao setor governamental representado naquele colegiado.*

No caso específico do Complexo Hidrelétrico Serra da Prata, tendo em vista a inexistência de definição por parte da Câmara de Compensação Ambiental quanto à destinação e montante dos recursos, o órgão licenciador estabeleceu, como condicionante da Licença de Operação, que “Aplicar o percentual do valor total de investimento do empreendimento, conforme previsto na Lei 9.985/05 e a partir de definição a ser estabelecida pela Câmara de Compensação Ambiental SEMARH/CRA/CEPRAM.”

Desenvolver e implementar um sistema de gestão ambiental para a fase de operação das PCHs.

Status: Atividade em desenvolvimento. O escopo básico do SGA foi elaborado e contratada a empresa Consiq Qualidade para orientar o aperfeiçoamento e implementação do Sistema, com o objetivo de implantar um Sistema de Gestão Integrado. Este trabalho engloba também a elaboração das bases de uma futura certificação nas normas NBR ISO 9001:2008 Requisitos e NBR ISO 14001:2004 Sistema de Gestão Ambiental ISO, atualmente em andamento.

Relatórios de Monitoramento de EHS

Fase de Construção – Cópia dos Relatórios Trimestrais de Andamento dos Programas do Projeto Básico Ambiental das PCHs Cachoeira da Lixa, Colino 1 e Colino 2, até o início da operação dos empreendimentos, contendo o estágio de atendimento às condicionantes estabelecidas nos processos de licenciamento ambiental, estágio de implementação dos programas ambientais, planos de monitoramento e cronograma físico-financeiro;

Status: Atendida.

Fase de Operação – Cópia de Relatórios Trimestrais a serem encaminhados para o IMA, contendo a descrição das atividades socioambientais desenvolvidas pelas empresas e estágio de atendimento às condicionantes estabelecidas nas Licenças de Operação;

Status: Atendida.

Após o primeiro ano de operação, apresentar Relatórios Semestrais nos primeiros 3 anos de operação e anual até o final do financiamento.

Status: Atendida.

PROJETO DE EXPANSÃO DA HAZTEC TECNOLOGIA E PLANEJAMENTO AMBIENTAL

O projeto consiste do investimento para desenvolver o Plano de Negócios da para o Período 2007 – 2009, visando o início um novo ciclo de desenvolvimento da empresa através de crescimento orgânico e por aquisições.

Situação de Conformidade Ambiental com as Exigências de EHS

Abaixo estão reproduzidas as exigências de EHS contratuais e seu respectivo status de atendimento até 31 de dezembro de 2009.

Exigências de EHS

Pré-Desembolso

Apresentar os Planos de Ação atualizados contendo escopo de trabalho de *Due Diligence* ambiental;

Status: Atendida.

Previsão de implementação de um sistema de gestão baseado na norma SA 8000, além das certificações já previstas (ISO 14001 e OSHAS 1800);

Status: Atendida. Atividade em fase de execução. No segundo semestre de 2009, foram mantidas as atividades de integração dos Sistemas de Gestão das empresas adquiridas. O escopo envolvido contempla sites já certificados e a certificar. Entre 14 e 17/12/09 realizou-se a auditoria externa de re-certificação da Haztec, envolvendo a Matriz e sites das Unidades: Ambiental, Geoplan e Tribel (referentes às linhas 1, 2, 3 e 6 do primeiro quadro acima). As auditorias da Aquamec, Novagerar, Gaiapan, SAE e Basf serão realizadas no primeiro quadrimestre de 2010. No mês de fevereiro, porém, serão realizadas duas auditorias para transferir os certificados da Novagerar e Aquamec, já existentes, para o atual escopo da Haztec em sua certificadora, DNV.

Executar *Due Diligence* ambiental em todas as empresas previstas no Plano de Aquisição e Integração a apresentar Relatório consolidado para cada empresa;

Status: Atendida.

Pós-Desembolsos

Aperfeiçoar o sistema de contratação de seguro ambiental para os serviços associados às Linhas de Negócio LNs III, IV, V;

Status: Atendida.

Compartilhar com os órgãos ambientais envolvidos novas tecnologias e boas práticas relativas aos serviços propostos,

Status: Atividade em desenvolvimento. Fizeram reuniões com técnicos do órgão ambiental do estado do Rio de Janeiro para licenciamento de uma central de tratamento de resíduos industriais, a qual apresenta algumas tecnologias inovadoras; atuação junto ao Sindicom, visando influenciar a emissão de novas leis em um dos mercados de atuação da Haztec; participação como membro da Câmara Ambiental de Comércio de Combustíveis da CETESB além da participação em Comissões de Estudo na FEAM (MG) e na FEPAM (RS); participação da Comissão de Responsabilidade Social do Instituto Brasileiro de Petróleo (IBP) como membro permanente. Apresentação de trabalho técnico intitulado “Tratamento de chorume por bioreator a membrana e nanofiltração”, na Fenasan-Feira e Congresso Nacional de Saneamento; Solicitação de patente junto ao INPI, para “Tecnologia de Tratamento de Chorume em Aterros Sanitários.

Promover o uso da tecnologia/metodologia mais adequada para o desenvolvimento de cada Linha de Negócio;

Status: Atividade em desenvolvimento. Em 2010 foi assinado um MOU (memorando de entendimento) com a Waterleau, para o desenvolvimento do mercado de utilização de membranas de ultrafiltração e de osmose reversa, para projetos de reuso de água com a tecnologia MBR (“Membrane Bio Reactor”), e de dessalinização de água do mar. Também em 2010 foi assinado um MOU com a empresa Holandesa Norit, para a exclusividade na utilização da tecnologia MBR para a concorrência Comperj, desde que respeitado o critério de competitividade de preços a favor da Haztec.

Cumprir e fazer cumprir com todas as exigências previstas na legislação ambiental e trabalhista;

Status: Atendida.

Auxiliar as empresas subcontratadas no total cumprimento da legislação ambiental e trabalhista;

Status: Atendida.

Comunicar qualquer tipo contingência, multa, acidente, ação civil ou criminal envolvendo a Haztec e seus fornecedores;

Status: No período compreendido entre janeiro e junho de 2010, o Departamento Jurídico da Haztec atuou em alguns registros de contingências de natureza trabalhista. Todos os registros estão sendo tratados conforme as orientações das normas brasileiras.

O InfraBrasil deverá monitorar o sistema de gestão ambiental da Haztec, por meio de visitas, revisão da documentação e contratar consultoria independente nas atividades de supervisão e monitoramento do Projeto, se necessário.

Status: Atividade em desenvolvimento.

Relatórios de Monitoramento de EHS

Fase de Aquisição – Relatório quadrimestrais de Atividades, contendo a descrição das atividades desenvolvidas pela Haztec e definidas no Plano de Ação;

Status: Atendida.

Fase de Pós Aquisição – Após o primeiro ano de consolidação do Plano de Negócio, apresentar Relatórios Semestrais nos 3 primeiros anos de operação e anual até o final do financiamento.

Status: Atividade em desenvolvimento.

PEQUENAS CENTRAIS HIDRELÉTRICAS - PCHS – PROJETO RENOVA

O projeto Renova Energia consiste do desenvolvimento e construção de 40 Pequenas Centrais Hidroelétricas (PCHs), distribuídas em 7 estados brasileiros a partir do aproveitamento dos potenciais hidráulicos de diversos cursos d'água, envolvendo 6 PCHs no Estado da Bahia, 3 em Minas Gerais, 1 no Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, 1 no Paraná, 16 no Tocantins e 2 em Goiás, totalizando uma potência de 197 MW. Além desses projetos estão sendo inventariados outros aproveitamentos nos Estados do Tocantins, Maranhão, Bahia, Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Paraná e Minas Gerais, com potencial de geração de 622,8 MW.

Situação de Conformidade Ambiental com as Exigências de EHS

Abaixo estão reproduzidas as exigências de EHS contratuais e seu respectivo status de atendimento até 01 de agosto de 2010.

Pré Desembolso

Apresentar o escopo do Sistema de Gestão Ambiental para a Renova Energia S.A., contendo cronograma de implantação, ações, custos e responsabilidades;

Status: Atendido. Escopo apresentado anteriormente, tendo sido contratada a empresa Consiq Qualidade para orientar o aperfeiçoamento e implementação do Sistema, com o objetivo de implantar um Sistema de Gestão Integrado. Este trabalho engloba também a elaboração das bases de uma futura certificação nas normas NBR ISO 9001:2008 Requisitos e NBR ISO 14001:2004 Sistema de Gestão Ambiental ISO, atualmente em andamento.

Pós Desembolso

Cumprir com todas as exigências e condicionantes previstas nas Licenças Ambientais;

Status: Atendida. As exigências das Licenças estão sendo atendidas dentro do cronograma estabelecido.

Apresentar cópia dos estudos ambientais (Estudo de Impacto Ambiental e respectivos Relatórios EIA/RIMA ou Relatório Ambiental Simplificado-RAS) para cada Pequena Central Hidrelétrica-PCH;

Status: Em andamento. Foram encaminhados relatórios ambientais já concluídos das PCHs Santa Clara Jusante, Juracitaba e Canta Galo, sendo que, estas já estão licenciadas, ou seja, já possuem a Licença de Localização, mais conhecida como Licença Prévia. Em 30 de março de 2010 a Renova Energia por meio da CT 037/2010 solicitou cancelamento do processo de Licença de Localização para a PCH Pau Ferro, e da Licença de Localização expedida para a PCH Canta Galo.

Comunicar qualquer solicitação de revisão de exigência constante das Licenças Ambientais para cada projeto;

Status: Não houve solicitação de revisão de qualquer exigência.

Encaminhar cópia dos ofícios, autorizações, licenças e relatórios trocados com os órgãos ambientais;

Status: Atendida.

Manter os órgãos permanentemente atualizados com informações sobre a evolução dos programas ambientais para cada projeto;

Status: Atendida. Documentação constante dos relatórios de evolução das condicionantes ambientais.

Apresentar Relatório de Atividades do programa de aquisição de terras e benfeitorias, contendo informações detalhadas sobre as negociações com proprietários e não proprietários, custos e ações desenvolvidas;

Status: Atividade em desenvolvimento; as aquisições são necessárias na fase de Licença de Implantação (segunda licença ambiental).

Definir os termos e condições de execução dos programas de Compensação Ambiental previstos na Lei do SNUC (Sistema Nacional de Unidade de Conservação) com os órgãos ambientais, antes da emissão da Licença de Operação;

Status: Atividade em desenvolvimento. Estabelece o Regulamento da Lei Estadual de Meio Ambiente da Bahia (aprovado pelo Decreto 11235/08) que estão sujeitos ao pagamento da Compensação Ambiental os empreendimentos submetidos à elaboração de EIA/RIMA, como dispõe o art. 213, abaixo transcrito:

Art. 213 - Nos casos de licenciamento de empreendimentos e atividades de significativo impacto ambiente, com fundamento no EIA e respectivo RIMA, será exigida do empreendedor a Compensação Ambiental que compreende a obrigação de apoiar a implantação e a manutenção de unidades de conservação.

Na atual fase de desenvolvimento dos projetos ainda não foi concedida nenhuma nova licença ambiental para empreendimentos sujeitos a EIA/RIMA. Oportunamente, os termos e condições de execução dos programas de Compensação Ambiental estabelecidos na Lei do SNUC deverão ser definidos pela Câmara de Compensação Ambiental, cabendo ao

empreendedor a formulação e apresentação de propostas e sugestões. No estado da Bahia, em que está sujeito a EIA/RIMA o empreendimentos PCH Mascote, a Câmara de Compensação Ambiental é formada de acordo com o estabelecido no art. 216 do Regulamento da Lei Ambiental, transcrito a seguir:

Art. 216 - A Câmara de Compensação Ambiental será presidida pelo Secretário do Meio Ambiente e composta por titulares e suplentes das seguintes representações:

I - Superintendência de Políticas para a Sustentabilidade/SEMA;

II - Superintendência de Políticas Florestais, Conservação e Biodiversidade/SEMA;

III – Coordenação Especial de Integração das Políticas Ambientais/SEMA;

IV - Instituto do Meio Ambiente (IMA);

V - Instituto de Gestão das Águas e Clima (INGÁ);

VI - Conselho Estadual de Meio Ambiente (CEPRAM);

VII – Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CONERH).

Parágrafo único - Os representantes, titular e suplente do CEPRAM e do CONERH, para compor a Câmara de Compensação, serão escolhidos entre os seus pares e não poderão pertencer ao setor governamental representado naquele colegiado.

Desenvolver e implementar um Sistema de Gestão Ambiental para a fase de operação das PCHs.

Status: Atividade em desenvolvimento. O escopo básico do SGA foi elaborado e contratada a empresa Consiq Qualidade para orientar o aperfeiçoamento e implementação do Sistema, com o objetivo de implantar um Sistema de Gestão Integrado. Este trabalho engloba também a elaboração das bases de uma futura certificação nas normas NBR ISO 9001:2008 Requisitos e NBR ISO 14001:2004 Sistema de Gestão Ambiental ISO, atualmente em andamento

Relatórios de Monitoramento de EHS

Fase de Viabilidade das PCHs – Relatórios Trimestrais de andamento do licenciamento ambiental dos projetos, contendo estágio de evolução dos estudos ambientais, licenças, outorgas, e autorizações governamentais e audiência pública;

Status: Os empreendimentos que já possuem licenciamento ambiental são as PCHs Santa Clara Jusante e Juracitaba, que já obtiveram a Licença de Localização. Atualmente nos encontramos em fase de elaboração dos programas ambientais estabelecidos como condicionantes de licenças

Os empreendimentos de Minas Gerais que Já obtiveram a Licença Prévia e Licença de Instalação são as PCHs Figueirinha II e B3. (Licença em anexo).

Fase de Construção das PCHs – Cópia dos Relatórios Semestrais de Andamento dos Programas do Projeto Básico Ambiental, até o início da operação dos empreendimentos, contendo o estágio de atendimento às condicionantes estabelecidas nos processos de licenciamento ambiental, estágio de implementação dos programas ambientais, planos de monitoramento e cronograma físico-financeiro;

Status: Atividade ainda não iniciada. Após a obtenção das Licenças de Implantação serão elaborados cronogramas contemplando a execução dos programas do PBA.

Fase de Operação das PCHs – Cópia de Relatórios Semestrais a serem encaminhados para os órgãos ambientais, contendo a descrição das atividades socioambientais desenvolvidas pelas empresas e estágio de atendimento às condicionantes estabelecidas nas Licenças de Operação;

Status: Atividade ainda não iniciada. Após a obtenção das Licenças de Implantação serão elaborados cronogramas contemplando a execução dos programas do PBA.

Após o primeiro ano de operação, apresentar Relatórios Semestrais nos primeiros 3 anos de operação e anual até o final do financiamento.

Status: Atividade ainda não iniciada.

III. INFORMAÇÕES AMBIENTAIS

Desde o lançamento do Fundo e entrada em vigor do EMS, não houve impacto negativo significativo relacionado a assuntos socioambientais e nenhum tipo de inobservância às Exigências Ambientais do BID. Também não houve registro de comunicação escrita importante com qualquer autoridade relacionada a qualquer assunto socioambiental, ou reclamação ambiental significativa neste período.

O InfraBrasil publicou no site do Banco Real o resumo do 7º Relatório de Conformidade Ambiental (ECR).

http://www.bancoreal.com.br/download/private_banking/InfraBrasil_conform_7oECR.pdf

IV. PLANOS DE AÇÃO CORRETIVA

No período contratado não houve necessidade de desenvolvimento de um Plano de Ação Corretiva para corrigir quaisquer não-conformidades ou deficiências descritas na seção acima.

V. INCIDENTES SIGNIFICATIVOS

Não houve nenhum incidente/acidente associado com as operações do INFRABRASIL que possam ter causado danos socioambientais, fatalidades ou lesões graves associadas ao INFRABRASIL.

VI. COMPROMISSOS NEGATIVOS

Não houve qualquer ação levada a cabo pela INFRABRASIL que resultou direta ou indiretamente em qualquer modificação do EMS.

VII. CONCLUSÕES DO PERÍODO

A dinâmica de tomada de decisão do InfraBrasil com o apoio e assessoria da equipe ambiental tem sido bastante eficiente e não tem gerado controvérsia durante as negociações com os “sponsors” e ratificadas pelo Comitê. Não houve nenhum tipo de demanda de ONGs durante o período de “Disclosure”. A aplicação do EMS tem demonstrado ser um instrumento eficaz para tomada de decisão e gestão socioambiental do InfraBrasil.

Anexo 1

**FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES
INFRABRASIL
Declaração de Intenções/ Statement of Intention (SOI)**

Aprovado:	Silvia Chicarino
Data:	01 de Junho de 2010
Nº:	0021

Empresa:	BR Vias S.A
Contato:	Denise Cristina denise.saia@transbrasiliana.com.br
Projeto:	Investimentos nas rodovias Marechal Rondon Oeste e Transbrasiliana (trecho paulista).
Estado/ município:	Diversos municípios do Estado de São (Marechal Rondon Oeste vai da cidade de Bauru até a cidade de Castilho, atravessando 25 cidades; a Transbrasiliana vai da divida de PR até a divisa de MG; atravessando 21 cidades

Para: Gerente do INFRABRASIL

De: EMS - Equipe Ambiental

Descrição

Investimentos em infraestrutura, obras do Estado da Arte, recuperação e melhoria dos pavimentos a serem realizados: (i) no Lote 19 – Concessão Onerosa do Corredor Marechal Rondon Oeste constituído pela Rodovia SP-300 (“Rondon Oeste” leilão ARTESP) e (ii) Transbrasiliana Concessionária de Rodovia S.A responsável pela administração da concessão do trecho paulista da BR-153 (“Transbrasiliana” leilão federal ANTT) em seus respectivos certames.

Atual Situação de Conformidade Ambiental

Os procedimentos de licenciamento ambiental dos projetos e suas restrições ambientais estão sendo definidos e acompanhados pelos órgãos estaduais e ou federais de meio ambiente e pela equipe ambiental do InfraBrasil.

Principais Questões de EHS

A partir da análise dos documentos existentes, os principais pontos identificados estão na regularização do processo de Licenciamento Ambiental e implementação do Sistema de Gestão Ambiental e Saúde e Segurança da Marechal Rondon Oeste. A Transbrasiliana possui ISO 14001 e a Licença de Operação 709/2008, emitida pelo IBAMA está válida até junho de 2012

Principais Planos e Programas

Para minimizar os principais impactos negativos, foram propostas pela BR Vias um Plano de Controle Ambiental apresentando ações de controle, minimização e compensação socioambiental, no caso da Marechal Rondon Oeste, estes planos já foram submetidos para a CETESB, e estão aguardando o pronunciamento para dar andamento na regularização do processo de licenciamento.

Decisão do EMS do InfraBrasil

Projeto Rejeitado:

O Fundo INFRABRASIL não pode ser utilizado para este Projeto. Baseado nos critérios do INFRABRASIL, o risco social e ambiental não é aceitável.

Aceito para *Due Diligence* de EHS:

O Fundo INFRABRASIL pode ser utilizado para este projeto.

Estratégia para *Due Diligence* Ambiental e Social

A equipe ambiental do InfraBrasil deverá realizar due diligence, em conformidade com os critérios estabelecidos no EMS.

Comentários

Após análise das informações disponíveis e considerando as características do projeto e sua localizações, o projeto proposto pela BR Vias S.A está de acordo com os critérios de elegibilidade previstos no Sistema de Gestão Ambiental (EMS) e não há impedimento socioambiental para a continuidade das negociações de investimento junto ao InfraBrasil.